



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 321/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2025, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, nesta cidade de Itabaiana/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Valmir dos Santos Costa**, inscrito no CPF nº CPF: 488.192.985-20, e a Empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, sediada na Rua José Oliveira Alcantara, nº 59, Centro, Campo do Brito/SE, CEP: 49.520-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, a Sra. Camile Menezes da Rocha, portador do CPF. nº 067.541.595-02, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto:

I - A modificação da nomenclatura da então Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a qual passará a ser denominada de “*Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação*”, como também alteração do código da ação e inclusão de nova fonte de recurso, a qual passará a ter a seguinte classificação:

- 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação
- 15.451.0003.1190 – Construção, reforma e/ou recuperação de praças e parques
- 4490.5100 – Obras e Instalações
- 4490.51.03 – Obras e/ou edificações para uso comum do povo
- Fonte: 17490000 – Outras Vinculações de Transferência
- Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

II - A alteração contratual qualitativa e quantitativa da planilha, com a inclusão de novos serviços e aumento de quantidades em itens já existentes no valor de R\$ 144.455,99 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), pela fonte 15000000, consoante justificativa técnica e planilha devidamente atualizada, e em conformidade com a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 124, Inc. I, alínea “a e b”, § 1º que ora se adita, conforme disposto em suas **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**, com a conseqüente alteração da **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**, a qual passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 980.642,94 (novecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

[...]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 23 de Fevereiro de 2026.

VALMIR DOS
SANTOS

COSTA:4881929
8520

Assinado de forma digital
por VALMIR DOS SANTOS
COSTA:48819298520
Dados: 2026.02.23
12:07:02 -03'00'

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
Contratante

CAMILE MENEZES DA
ROCHA:06754159502

Assinado de forma digital por
CAMILE MENEZES DA
ROCHA:06754159502
Dados: 2026.02.23 11:49:20
-03'00'

Camile Menezes da Rocha
CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº 321/2025. – Concorrência Pública nº 015/2025.
CONTRATADA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Alteração de Contrato
VALOR INICIAL: R\$ 836.186,95 (oitocentos e trinta e seis mil cento e oitenta e seis reais noventa e cinco centavos).
VALOR ADITADO: R\$ 144.455,99 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
VALOR GLOBAL: R\$ 980.642,94 (novecentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 124, Inc. I, alínea "a e b", § 1º da Lei nº. 14.133/21.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº. 074/2026.

Itabaiana, 23 de fevereiro 2026.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>